



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6063, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

**EMENTA:** *Transfere o DESANS para o Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

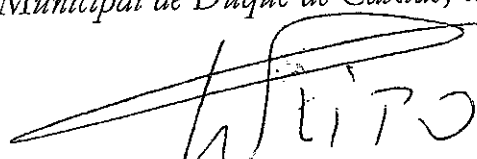
**DECRETA:**

*Art. 1.º - O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), órgão criado pela Lei n.º 2.238, de 13 de março de 2009, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, cuja estrutura administrativa vai abaixo descrita, passa a integrar o Gabinete do Prefeito.*

- 1. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável*
  - 1.1 - Coordenadoria Administrativa*
  - 1.2 - Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos*
  - 1.3 - Coordenadoria de Relações Institucionais*
  - 1.4 - Assessores Adjuntos (3)*
  - 1.5 - Assistentes Operacionais (2)*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de agosto de 2011.*

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*

